

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 1.331

"Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.243, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Lavador de Automóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.547/2015, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.243, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Lavador de Automóveis**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Colocação	Inscrição	Nome	W W
10	828244	PAULO VINÍCIUS DIAS BATISTA	11/20

publicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de janeiro de

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI Secretária Municipal de Administração

29 DE JULHO